# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 17/88

A COMISSÃO DE JUSTIÇA e FINANÇAS
C. M. Palmital, em 01/02/88
Toshio Taura
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01/88 -

Concede subvenção mensal ao PAC e dá - outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida subvenção mensal ao -- Palmital Atlético Clube, nos meses de fevereiro a agosto de 1988 na forma abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| I | - fevereiro..... | Cz$ | 70.000,00 |
| II | - março..... | Cz$ | 70.000,00 |
| III | - abril..... | Cz$ | 80.000,00 |
| IV | - maio..... | Cz$ | 80.000,00 |
| V | - junho..... | Cz$ | 100.000,00 |
| VI | - julho..... | Cz$ | 100.000,00 |
| VII | - Agosto..... | Cz$ | 100.000,00 |
| TOTAL..... | | Cz$ | 600.000,00 |

Artigo 2º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Palmital a fornecer parte da alimentação aos atletas do PAC e a fornecer transporte para os jogos que se realizarem fora da cidade.

Artigo 3º - As despesas constantes do artigo 1º serão cobertas com a verba 08.46.22.82.07- 3233 - Contribuição a Entidades Esportivas, e, as constantes do artigo 2º, com a verba 08.46.2282.07- 3120 - Material de Consumo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1988.

ALBINO RATINHO
Prefeito Municipal

A P R O V A D O
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/02/88

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 18/02/88

Toshio Taura

# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Justificativa ao projeto de Lei n. 01/88

Excelentíssimo senhor Presidente.
Excelentíssimos senhores vereadores.

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação por parte desse Egrégio-Legislativo, o projeto de lei n. 01/88-PM, que concede subvenção ao PAC, e dá outras providências.

Como é do conhecimento de Vossas Exce---lências, o Palmital Atletico Clube foi campeão da 3a divi--são e obteve oportunidade para disputar a 2a. divisão ao --lado de agremiações de importantes cidades.

O fato de o PAC estar nesta condições --tem elevado o nome de Palmital.

Por outro lado, a população em geral gosta do futebol e tem comparecido para prestigiar o esporte.

Para que a agremiação possa continuar --disputando, proporcionando entretenimento à população e ele--vando o nome de Palmital, será necessário o auxilio e a força por parte do Poder Publico, uma vez que Palmital é uma - cidade pequena, sem que o time tenha condições de sobreviver sozinho, ainda mais levando-se em conta que as despesas se--rão aumentadas.

Pelo exposto, solicitamos os préstimos de Vossas Excelências no sentido de que aprovem o presente projeto.

Agradecendo antecipadamente as atenções --de Vossas Excelências, no ensejo apresento-lhes os protestos-de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO
EM 19 / Janeiro / 88
OFÍCIO Nº 025 / 88

Presidente